



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. VER. RENATO QUEIROZ

2018
INDICAÇÃO Nº /2016

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 09/08/16

12 Secretário

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas Calebe e Betel, localizadas no Bairro Nova Canaã.

JUSTIFICATIVA

A Constituição brasileira de 1988 atribuiu significado ímpar aos direitos individuais, de modo que a inserção do catálogo dos direitos fundamentais no início do texto constitucional denota a intenção do constituinte de lhes emprestar significado especial. Esses direitos constituem patrimônio comum da humanidade, construído ao longo dos anos e, ao se analisar a Constituição atual comparando-a com a Constituições brasileiras que a antecederam, percebe-se a existência de algumas inovações de significativa importância da seara dos direitos fundamentais como bem define em seus art. 5º e 6º.

O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito, preceitua o art. 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Ao vereador, o dever de fiscalizar se os órgãos e entidades estão oferecendo condições seguras às pessoas e veículos.

Embasado no fato de que em Roraima, conforme o Detran local, o número de acidentes com vítimas fatais de janeiro a setembro de 2014 foi superior ao registrado no mesmo período de 2013. O ano de 2014 foi também o de maior número de óbitos dos últimos cinco anos. Em 2010, o departamento registrou ao todo 111 acidentes com vítimas fatais. No ano seguinte, esse número aumentou para 118 mortos (alta de 6,3% no percentual). Em 2012, o número caiu para 109 mortes em recorrência de acidentes de trânsito (queda de 7,6%), mas o quantitativo voltou a subir em 2013, com 131 óbitos (alta de 20,2%). Esse ano, o número de óbitos registrado foi de 138 (um aumento de 5,3%).

Em proporção, o Estado de Roraima é um apontado como local dos maiores causadores de vítimas no trânsito, e como a maior população do estado se encontra no Município de Boa Vista, torna-se imprescindível a fiscalização e ajustes para maior segurança do cidadão Boa Vistense.

Boa Vista – RR, 18 de Julho de 2016.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 223 de 16/09/08 de 2016

RENATO QUEIROZ
Vereador

